



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a ata n.º 13, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 18 de setembro de 2023.
- 2 - Aceitar o pedido de suspensão do mandato de Marlene Sofia Pinto Soares, pelo período de 365 dias.
- 3 – Fixar, nos termos da proposta apresentada, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – para o ano de 2023, a ser liquidada em 2024, em 0,390% aos prédios urbanos localizados na Freguesia de Baguim do Monte, de Fânzeres e S. Pedro da Cova, de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e de Rio Tinto e em 0,343% aos prédios urbanos localizados nas Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, de Melres e Medas e da Lomba; atribuir aos prédios degradados/devolutos constantes da lista anexa à proposta da Câmara Municipal, um agravamento de 30%, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do CIMI, bem como fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios destinados a habitação própria e permanente atendendo ao número de dependentes, de acordo com a tabela aprovada nos termos do artigo 112.º-A, do CIMI.
- 4 – Aprovar o lançamento da derrama, com a taxa de 1,25% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e isentar de derrama, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2024.
- 5 – Aprovar a taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2024.
- 6 – Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), com o valor de 0,25% para o ano de 2024.
- 7 - Aprovar Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024.
- 8 – Aprovar a consulta a pelo menos, três instituições financeiras para a contratação de um empréstimo de curto prazo, a celebrar durante o ano de 2024, até ao montante de 5.000.000 (cinco milhões de euros), enquadrado nos limites da dívida total do Município.
- 9 – Aprovar a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores.
- 10 – Aprovar o Segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual.



- 11** - Aprovar a minuta de alteração aos Estatutos da STCP, E.I.M., S.A.
- 12** – Aprovar a Revogação dos Contratos Interadministrativos e respetivas adendas celebrados com as Juntas de Freguesia do Município e a aprovação de novos contratos.
- 13** – Aprovar a Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com cada Agrupamento de Escolas do Município e com a Escola Secundária de S. Pedro da Cova, bem como aprovar a despesa global de 1.156.713,43 euros (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e quarenta e três cêntimos), referente ao valor a contratualizar com os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada.
- 14** – Aprovar a minuta de contrato interadministrativo a celebrar com cada Agrupamento de Escolas de outros Municípios, relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas especiais individuais, bem como aprovar a despesa global de 174.125,70€ (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), referente ao valor a contratualizar com os Agrupamentos de Escolas.
- 15** – Aprovar a isenção do valor das taxas relativas ao período de outubro de 2022 a agosto de 2023, referente à ocupação de lugares de terrado na Feira semanal de S. Cosme (quinta-feira), no valor de 93.840,25€ (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) e na feira complementar (quarta-feira), no valor de 19.108,80€ dezanove mil, cento e oito euros e oitenta cêntimos).
- 16** – Aprovar a desafetação do domínio público, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 183,00m² cada, sitas na Rua Trás da Serra, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 17** – Aprovar a desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de 17,00m², sita na Rua das Quintas, na Freguesia de Rio Tinto.
- 18** – Aprovar a afetação ao domínio público, da parcela de terreno, com a área de 430,00m², sita na Rua João Vieira, na Freguesia de Rio Tinto, doada por Joaquim de Matos Teixeira e outros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

Gondomar, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)